

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS OFERTADOS PELO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINO-AMERICANO - IESLA, CREDENCIADO PELA
PORTARIA MEC Nº 1.171, DE 09 DE NOVEMBRO 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFÍCIAL DA
UNIÃO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PROVAS AGENDADAS

INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO 2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, D.O.U.
18/12/2017, Regimento Geral da Instituição e demais legislações em vigor.**

A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO - ESE, credenciada pela Portaria MEC nº 2.099, de 05 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. 06/12/2019, localizada na Avenida Miguel Perrela, s/nº, bairro Castelo, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, mantida pela Escola Superior de Justiça – ESJUS, inscrita no CNPJ sob Nº 09.126.059/0001-03, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, destinado ao preenchimento das vagas ofertadas nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) e Psicologia (Bacharelado), do dia 02 de janeiro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2022, horário de Brasília, período que poderá ser prorrogado a critério da Instituição.

1. MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO:

A instituição prevê as seguintes modalidades de ingresso:

1.1 MODALIDADE I: Efetua-se a inscrição do vestibular agendado via página eletrônica da IES, no endereço eletrônico: www.iesla.com.br ou pelo telefone (31) 2513.8800. O agendamento da prova acontece pelo candidato via sistema de inscrição, ou contato telefônico em data e horário pré-estabelecido. A prova agendada compreende questões de múltipla escolha, de conhecimentos específicos do ensino médio; compreende também a realização de uma redação. É obrigatória a apresentação de documento de identificação válido, com foto.

1.2. MODALIDADE II: Avaliação classificatória, tendo em vista o número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a nota mínima de 450 pontos. O candidato deverá apresentar na Secretaria da Instituição (CRA – Central de Relacionamento com o Aluno), uma fotocópia autenticada do Boletim Individual de Resultados – ENEM (ao apresentar a documentação, o candidato (a) automaticamente, concorda com a divulgação de seu resultado individual). O candidato deverá informar o número de inscrição no ENEM referente aos anos de 2010 a 2021.

1.3. MODALIDADE III: Considera-se o histórico escolar de candidatos (as), que possuem diploma de Curso Superior, sendo de caráter classificatório. O candidato deverá apresentar na Secretaria da Instituição (CRA – Central de Relacionamento com o Aluno) uma fotocópia do histórico escolar de curso de graduação concluído.

2 – INSCRIÇÕES E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.iesla.com.br/vestibular e por meio de preenchimento de formulário de inscrição. O processo seletivo tem o investimento de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), a ser pago no ato da realização da prova.

Observação: Os candidatos também poderão se inscrever e efetuar o pagamento na Secretaria do IESLA, localizada na Avenida Miguel Perrela, nº 698, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG – telefone (31) 2513-8800.

2.2. O IESLA não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do mesmo; congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, inclusive vírus que direcionem os candidatos a páginas estranhas às oficiais acima listadas, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário oficial.

2.3. ATENDIMENTO DIFERENCIADO E INCLUSIVO

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado no dia da realização do Processo Seletivo – modalidade I deverá indicar, no ato da inscrição, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários, em local específico do formulário de inscrição.

2.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.5.1. O Processo Seletivo, Modalidade I, realizar-se-á no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINO-AMERICANO - IESLA, localizado na Avenida Miguel Perrela, nº 698, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG.

2.5.2. Os (as) candidatos (as) que optarem pelo processo seletivo presencial, deverão se apresentar no local com antecedência de 15 minutos, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.

2.5.3. Os (as) candidatos (as) que optarem pelo processo seletivo online, receberão as instruções no ato da inscrição.

3. DAS ÁREAS E CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO, LOCAIS E OU POLOS.

3.1 Cursos Presenciais

LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2022
Unidade I – Avenida Miguel Perrela, 698, bairro Castelo.	ARQUITETURA	Portaria 583 de 19/12/2019.	NOITE	75
	PSICOLOGIA	Portaria 583 de 19/12/2019.	NOITE	60

3.1.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

- 3.1.2 Os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi/núcleo* distintos daquele escolhido pelo candidato;
- 3.1.3 Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos;
- 3.1.4 Os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde;
- 3.1.5 As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em empresas e ou instituições localizadas em municípios circunvizinhos;
- 3.1.6 O IESLA se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade à distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Instituição poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- 3.1.8. Para as disciplinas ofertadas na modalidade de educação à distância, o IESLA reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;
- 3.1.9. Para as disciplinas ofertadas na modalidade de educação à distância, o IESLA reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência;
- 3.2.0. Para as disciplinas ofertadas na modalidade de educação à distância e no caso do encerramento das atividades do polo, o IESLA reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;
- 3.2.1. Para as disciplinas ofertadas na modalidade de educação à distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade do IESLA os eventuais gastos com impressão ou reprodução;
- 3.2.2. Tendo em vista as peculiaridades das disciplinas ofertadas na modalidade à distância a

que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- Unidade leitora (drive) de DVD;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps; E um Correio eletrônico pessoal (e-mail);

3.2.3. A configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento das disciplinas à distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

3.2.4. O aluno com necessidades especiais no campo de visão, dos cursos em que há oferta de disciplinas à distância deverá possuir ou ter acesso a um programa (software) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULAS

4.1 Os resultados das provas agendadas serão divulgados em até 72 horas e a matrícula poderá ser realizada, a partir da divulgação do resultado.

4.2 Matrículas realizadas em até 24h após o resultado da prova terão 50% de desconto.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO:

Em até 72 horas após a realização da mesma.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: Primeiro Semestre de 2022.

4.3 O Candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no Requerimento de inscrição. O IESLA não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

O preenchimento do Requerimento de inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, conforme número de vagas ofertadas pelos Cursos de Administração de Empresas e Tecnologia em Design Gráfico do Instituto de Educação Superior Latino-Americano - IESLA.

5.1 A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

5.2 Em caso de número de matrícula inferior a vinte e cinco (25) alunos, o IESLA Instituto de Educação Superior Latino-Americano reserva-se o direito de não iniciar turma.

5.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS, CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NO ITEM 4, DE ACORDO COM AS MODALIDADES:

5.3.1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4 (recente);
- 01 fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 01 fotocópia do Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;
- 01 fotocópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

- 01 fotocópia da Cédula de Identidade;
- 01 fotocópia do Título de Eleitor com as comprovações de comparecimento às últimas eleições;
- 01 fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 fotocópia de Quitação com o Serviço Militar (paracandidatos do sexo masculino);
- Original e/ou fotocópia do comprovante de residência.

5.3.2. Candidatos (as) brasileiros (as), que cursaram o Ensino Médio no exterior, deverão apresentar fotocópia autenticada de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, no Brasil, com data anterior à matrícula.

5.3.3. Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão apresentar, no ato da matrícula:

- 01 foto 3x4 (recente);
- 01 fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), autenticada;
- 01 fotocópia de passaporte, considerando identificação e visto, com período de validade para estadia no país, autenticada;
- 01 fotocópia de certidão de nascimento, ou casamento, autenticada;
- Original e/ou fotocópia do comprovante de residência;
- 01 fotocópia autenticada de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, no Brasil, com data anterior à matrícula, caso o candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio no exterior.

5.3.4. No ato da matrícula, o (a) candidato (a) menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável.

6. DA VALORIZAÇÃO DAS PROVAS:

6.1. Cursos: Curso de Arquitetura e Urbanismo e Psicologia

Provas	Nº de Questões	Valor por questão	Valor total por disciplina
Língua Portuguesa	05	02 pontos	10
Matemática	05	02 pontos	10
Conhecimentos Gerais	05	02 pontos	10
Redação	01		70
Total			100

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, as informações sobre os Cursos de Administração de Empresas e Curso Superior de Tecnologia de Design Gráfico encontram-se em página eletrônica do Instituto de Educação Superior LatinoAmericano - IESLA, pelo endereço eletrônico www.iesla.com.br.

7.2 A Instituição conta com a Comissão de Processo Seletivo, designada a fim de se responsabilizar pelas ações que envolvam o pleito em que, se inclui a garantia decumprimento das condições previstas neste Edital.

7.3 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, do Regimento Interno e Estatuto do IESLA, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos Institucionais.

7.4 Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior da Instituição.

7.5 O IESLA reserva-se o direito de:

- Estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- Transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;

c) Colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

7.6 O IESLA reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

7.7 O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Instituição.

7.8 Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021.



Dra. Sara Maria Alves Gouveia Bernardes
Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Latino-Americano - IESLA